

República.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 18/12/2019, em sua Edição nº 1816, página 32 .

DELIBERAÇÃO 031/CMDCA - 18 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Municipal para Infância e Adolescência - período de 2019/2024 no Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em 64^a Reunião Extraordinária realizada no dia 18/12/2019, Ata 227^a.

Considerando:

A Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;

A atribuição do CMDCA de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Corumbá-MS.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a revisão do Plano Municipal para Infância e Adolescência - Período de 2019/2024 com monitoramento e avaliação anualmente no Município de Corumbá -MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Cândida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 44b87f4b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>